

**PORTARIA Nº 39/FUNAI/AER-SLZ, de 20 de setembro de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores LUIS CARLOS RUBIM SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446897 e em seus impedimentos MARIA DOURO CARVALHO, Professora de 1º Grau, matrícula nº 0444780, para fiscalizarem o contrato nº 241/2009, referente à construção de 2 (dois) currais em madeira de lei para o manejo do gado localizados na Aldeia Januária e no PIN Rio Pindaré, todos subordinados a Administração Executiva Regional de São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA CRISTHINA ALVES LOBO**

Administradora Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-BEL, de 29 de setembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, tendo em vista o que consta no Memorando nº 081/SEAD/AER-BEL, de 28.10.2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443872, e em seus impedimentos legais a servidora CONSUELO MONTEIRO SALES, ocupante do cargo de Bibliotecária, S.III, matrícula nº 0445392, para fiscalizarem o contrato nº 024/2009, firmado entre a FUNAI e a empresa INSTITUTO DE PESQUISA ELABORADOS DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS, com vigência de 04.03.2009 a 03.03.2010, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo desta Administração Regional da FUNAI de Belém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES**

Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-MAO, de 11 de novembro de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria PP nº 233/93 de 17.03.93, e considerando o contido no Processo nº 08769.000367/2008-DV

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 010/FUNAI/AER/MAO, de 15 de maio de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-11, de 05.06.09.

Art. 2º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, no âmbito desta Unidade Regional, para apurar o desaparecimento do Motor de Popa, a gasolina, de tombamento nº 104071 e o Bote de Alumínio medindo 6,45m de comprimento, tombamento nº 104086, bens estes que foram emprestados a FUNASA (Pólo Base de Saúde do Bugaio) em 25.10.2006, pertencentes ao patrimônio da FUNAI.

Art. 3º Designar os servidores MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 0446141, Assistente Administrativo, NI-S.III e LUIZ ANTÔNIO PESTANA DE CARVALHO, matrícula nº 0443476, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, ambos lotados na sede da Unidade Regional de Manaus/AM, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância supra mencionada.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDGAR FERNANDES RODRIGUES**

Administrador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18-21	Set-Nov/2009
---	----------	----------	----------	--------------